



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 053/2014.  
DE 24 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

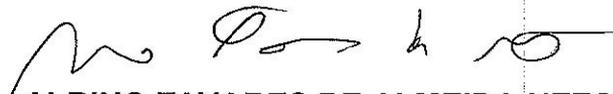
**Art. 1º** - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), sobre seu salário inicial, ao Sr. **ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF. Nº 001.980.605-13 e RG. Nº 1.521.776-SE, filho de Jonas Moura de Farias e de Deuza Maria Silveira de Farias, pelo bom desempenho do seu cargo.

**Art. 2º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2014.

**Art. 4º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2014.

  
**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE  
2014  
Marlene Machado Santos  
Agente Administrativo  
CPF. Nº 943.361.805-04